



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-6440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determino o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 43875

Data: 19/05/2025



PROTOCOLO LE Nº: 44662

PREVISÃO DE ENTREGA: 17/06/2025

Selo: PRENOT0044650YA2IMDMMLVDCDC35

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

Interessado: 865.674.032-68 - DEBORA PEIXOTO MENDES

Obs.: **IN01328719C**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 53 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtde. Serviço(s)

1 1 1 Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: 5480 Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 77.390,46

OFICIAL: R\$ 1.221,89 FUNJEAEMXT: R\$ 183,26 FUNJEAHRCPN: R\$ 122,19 Sem desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 61,09

Subtotal: R\$ 1.603,45

Total Custas: R\$ 1.603,45

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 16/06/2025
2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei nº 6.015/1973
3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da restituição do título, sendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
4. Não existindo exigências, estará o título à disposição do apresentante devidamente registrado.
5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.
6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm/acompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 44662 e Código Verificador: 15263830

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

ANDRESSA LARISSA ALVES DE AQUINO

atendente

NOME: _____

19/05/2025 09:11:22

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		183,28	183,28
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		61,09	61,09
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		122,19	122,19
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		1221,89	1221,89
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1603,45
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.603,45
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1325 0507 5779 4700 0109 6500 1000 0314 0010 0031 4016

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.031.400 - Série: 001
Emissão 20/05/2025 12:17:25 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253216949574 20/05/2025 12:17:28

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$61,09 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99451-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XI, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 82324

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Data do Pedido.....: 19/05/2025 Telefone 3235-7800
Observação.....: IN01328719C

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2025

5480

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

RETIRAR EM: 26/05/2025

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: ANDRESSA MARTYSSA MAIA C

Manaus, 19 de maio de 2025

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN			
1		Oficial		
	1 UN		95,55	95,55
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN		14,33	14,33
6		ISSQN		
	1 UN		4,78	4,78
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN		9,56	9,56
8		SELO		
	1 UN		3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS				5
Valor Total				127,22
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				127,22
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/infce/consulta
1325 0507 5779 4700 0109 6500 1000 0314 1710 0031 4188

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.031.417 - Série: 001
Emissão 20/05/2025 14:25:49 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253217090662 20/05/2025 14:25:50

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$4,78 (ISS: 5,00 %)

SELO ELETRÔNICO T.JAM - SELO
CERINT004465FIE8NV1DZZ28S38.
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s): CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL data
20/05/2025. Consulte o selo em
<https://cidadeo.portalseloam.com.br/ou>
através do QR Code



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1611

CNM:004465.2.0005480-01

MATRICULA
5.480

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS

Manaus, 29/11/2011

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 104**, do Bloco **09**, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração Ideal em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Carrossel, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Maria de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 e 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 e 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA, Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

Sub Oficial:-

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)-

R-1/5.480 - Manaus, 01 de dezembro de 2.011. Protocolo nº 7541, Livro D/C.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA, Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0005480-30

MATRÍCULA
5.480

FOLHA
01V
VERSO



ADQUIRENTE(S):- DEBORA PEIXOTO MENDES, brasileira, solteira, nascida em 08/03/1985, aux. escritório e assemelhados, portadora do RG n. 19791437-SSP/AM, e do CPF n. 865.674.032-68, domiciliada e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 (Sessenta e nove mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$2.286,84 (Dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com recursos próprios; R\$4.380,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta reais), com os recursos da conta vinculada do FGTS da adquirente; R\$17.000,00 (Dezesseis mil reais), referente ao desconto concedido pelo FGTS; e, o restante R\$45.853,16 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEP.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 23/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ468658-46 - Protocolo 7541 - Livro 2 - Nº 3480 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 01/12/2011 08:02:06 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUMETI: R\$30,50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: 780F-3782-CD53-C6AB - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficial: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)-

R-2/5.480 - Manaus, 01 de dezembro de 2.011. Protocolo nº 7541, Livro 1/C.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEP, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)S: FIDUCIANTE(S):- DEBORA PEIXOTO MENDES, actua qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$45.853,16 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$331,28, com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MORA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.571.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-2081

CNM:004465.2.0005480-30

MATRÍCULA

5.480

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 29/11/2011

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusivo.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(S)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 23/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AJ488659-44 - Protocolo 7541 - Livro 2 - Nº 5480 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 01/12/2011 08:03:05 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: 53E9-FAB6-4858-0DEF - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficial: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)-

Protocolo 11: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/5.480 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 104, do Bloco 09, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m2; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m2 e área total = 165,29m2; Fração ideal: em m2 = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0004480

MATRÍCULA 5.480 FOLHA 02V
VERSO



circulação, banheiro e dois (02) quartos.
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465IH9CNYC9FYTNJR47 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 5480 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:16:01 - Emitido por Jordana Carmelo Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalrioam.com.br
ÁVERBADO por:
SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo LI: 44.646, de 13/03/2025 -
AV-4/5.480 - Manaus, 16 de maio de 2025. (ÁVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, de 06/05/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, à requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante DEBORA PEIXOTO MENDES, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 25, 26 e 27/03/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 3, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00446535C5CMEBVN32Y75 - Protocolo 44646 - Livro 2 - Nº 5480 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 16/05/2025 12:30:22 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$139.66 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$03.11 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalrioam.com.br

ÁVERBADO por:
SubOficial: (DEUZIMAR DE XRRUDA FERREIRA)

Protocolo LI: 44.662 de 19/05/2025 -
R-5/3.480 - Manaus, 20 de Maio de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 06/05/2025, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: DEBORA PEIXOTO MENDES, anteriormente referida e qualificada, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0005488-38

MATRICULA
5.480

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

28/11/2011



Financieira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1239 de 19/02/1970, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado desta cidade, de 23/07/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 881/2024, Nosso Número: 11000003728041915, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$77.390,46(setenta e sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00446506J33SD1LZPF1S65 - Protocolo 84682 - Livro 2 - Nº 5480 - Reg. Av. 5 - Data/Hora de utilização: 30/05/2025 12:15:36 - Emitido por ANDRISSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183,28 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$122,19 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br.

REGISTRADO por:-

SubOficial: *[Assinatura]* (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)

CERTIFICO a implementação do presente instrumento que a presente FERTILIDAD NARRATIVA-ESTEREO FEOK, inscrita no nº do registro 1º do Art. 19, da Lei nº 0.015 de 11 de dezembro de 1975 e alteração posterior - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00446506J33SD1LZPF1S65 - Protocolo 84682 - Livro 2 - Nº 5480 - Reg. Av. 5 - Data/Hora de utilização: 30/05/2025 14:21:44 - Emitido por ANDRISSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183,28 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$122,19 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br. O cartório é regido e controlado por Ato 2.

[Assinatura]
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub oficial

Florianópolis, 6 de maio de 2025.



Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **85550374216**, registrado na matrícula(s) nº(s). **5480**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificada, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexo(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e ludêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **DEBORA PEIXOTO MENDES, CPF: 865.674.032-68**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteira Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 77390,46, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º And.
Telefone: (48) 3722-5649 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/44663R-5/5410W-2Rq>.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/HE2X4-TBQ9P-97BLU-4UWXR>.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4HWCB-T8QZV-NMUC6-79ZAK

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

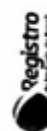
Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4HWCB-T8QZV-NMUC6-79ZAK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4HWCB-T8QZV-NMUC6-79ZAK>.



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



881/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

Data: 21/02/2024

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: DEBORA PEIXOTO MENDES ARAUJO

CPF/CNPJ: 86367403288

Solicitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Legislação: LEI 859/1998, DE 27/1/2019 - LEI Nº 2.971 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003728041915	22/01/2024	5/1	21/02/2024	06/02/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA	1.393,03

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 466692

Inscrição Cadastral: 16203541020000680

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
TARUMÁ - BL-09 APTO-104, RES VERONA PREMIUM

Valor da Base de Cálculo: R\$ 77.390,46

Valor Declarado da Operação: R\$ 77.390,46

Valor do Imposto: R\$ 1.393,03

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

APARTAMENTO Nº104, BLOCO 09, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA, Nº1.302,
LAGO AZUL, COM ÁREA NÃO PRÓP. PRIVATIVA DE 40,39m², FRAÇÃO IDEAL DE 0,000856%.

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 5480

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.001691/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6T5FW-39QUX-9TSD3-4YJ77

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6T5FW-39QUX-9TSD3-4YJ77>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



ok



PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M



Número do ITBI 881/2024		Número do Processo 11209.12613.0.001691/2024		D.A.M. 1834923398/2024		Matrícula 486892		Número do Documento 1100000972501815	
Solicitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL				Requerimento Normal		Vencimento 21/05/2024		Data de Emissão 22/01/2024	
Inscrição 1029372	Assinante CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00360005000104	Inscrição E32580	Transmitente DERORA PEIXOTO MENDES BRALHO		CPF/CNPJ 08567403265			
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 77.390,46		Transferência 100,0000%	
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-09 APTQ-104, RES. VERONA PREMIUM TARUMÁ 6801						Matrícula do Imóvel do IPTU 486892		Inscrição Cadastral 15203541020000680	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS									
Matrícula do Registro de Imóveis 5480			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis			
Base de Cálculo R\$ 77.390,46		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 1.393,03			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observação: LEI 2011/2019 - Lei nº 2.873, de 06 de dezembro de 2019. AVISO DE IMPÓBILIDADES DEPENDENTES PARA EFEITO DE IMPEDIMENTO: AVISO: KLUSTE DEBITO INSCRITO EM CIVILIM ATIVA COM ÁGUA C/Á APRESENTAR PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.									
Descrição do(s) imóvel(is): APARTAMENTO Nº104, BLOCO 09, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, SITUADO NA AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA, Nº1.302, LAGO AZUL, COM ÁREA NÃO PROP. PRIVATIVA DE 40,33m², FRAÇÃO IDEAL DE 0,000856%.									
IPTU:		R\$		1.393,03					
TSA:		R\$		0,00		Valor R\$ 1.393,03			
Total:		R\$		1.393,03		Emissão: 22/01/2024 Usuário: LIZANDRA.COSTA			

Registro

Documento assinado em Autenticação Dinâmica de Intelecto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/HE2X4-TBQ9P-97BLU-4UWXR.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/HE2X4-TBQ9P-97BLU-4UWXR.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L5D68-3KGUN-C4GQH-F6HHY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L5D68-3KGUN-C4GQH-F6HHY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440
CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 43859

Data: 15/05/2025



PROTOCOLO LI Nº: 44646

PREVISÃO DE ENTREGA: 13/06/2025

Selo: PRENOT00446553LA774/CDODBI10

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbi13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 855.674.032-68 - DEBORAH PERCOTO MENDES

Obs.: IN01328719C

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS
Entregue em 15/05/2025
CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
§3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()
Rua Joaquim Sarmento, 390 Centro
MANAUS AM

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação Registro de R\$ 35.190,01 a R\$ R\$ 58.850,00

Mat/RA: 5480 Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 45.853,16

OFICIAL: R\$ 931,10

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

FUNJEMEXT: R\$ 139,66

ISSQN: R\$ 46,55

FUNJEMRCPN: R\$ 93,11

SELO: R\$ 4,00

Subtotal: R\$ 1.224,42

Total Custas: R\$ 1.224,42

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 13/06/2025

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar; eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título à disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://regisradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 44646 e Código Verificador: 10275376

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME: _____

ANDRESSA CRISTINA MAMA DE AQUINO
atendente

15/05/2025 12:14:03

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		931,10	931,10
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		139,66	139,66
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		46,55	46,55
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		93,11	93,11
8			SELO		
	1	UN		4,00	4,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1224,42
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.224,42
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1325 0507 5779 4700 0109 6500 1000 0313 3510 0031 3362

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURILI/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.031.335 - Série: 001
Emissão 16/05/2025 12:32:04 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253212454600 16/05/2025 12:32:05

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$46,56 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis/SC, 6 de maio de 2025.

Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM.

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

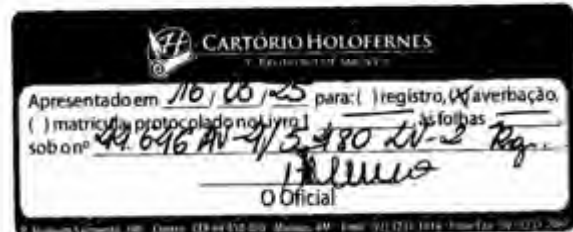
Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº, 855550374216, do devedor(as) DEBORA PEIXOTO MENDES, CPF: 865.674.032-68, registrado na matrícula(s) nº(s), 5480, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub oficial

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E69KE-B4TWR-NN3QW-DSAUB



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E69KE-B4TWR-NN3QW-DSAUB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E69KE-B4TWR-NN3QW-DSAUB>.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Agência de Origem: 28973 - AC FRANCESINAM / AMJ
 Contrato: 855550374(218) - DEBORA PEIXOTO MENDES

Nº Erec	Data Vencimento	Data Pagamento	Anuidade	Parcela	MPI	DFT	Salgata / FOMIS	Taxas	Valor FICV	Valor FICV utilizado	Encargos - taxa	Valor em moeda nacional	Valor Pago	Diferença de valor	Saldo em moeda nacional	Saldo em reais	Índice de correção
	27/06/2012	02/02/2012	4,52	154,28	4,87	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	148,15	148,33	2,82	1,00	38.863,22	1,00011777
	04/08/2012										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	38.766,36
	27/06/2012	01/10/2012	3,24	137,30	4,87	0,00	5,48	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	150,03	147,44	2,54	1,00	38.863,22	1,00000000
	09/10/2012										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	37.218,86
	27/10/2012	28/10/2012	0,00	95,11	4,87	0,00	5,48	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	145,80	145,34	0,26	1,00	38.863,22	0
	09/11/2012										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	37.388,28
	27/11/2012	09/12/2012	0,28	111,34	4,87	0,00	5,48	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	151,38	147,62	3,77	1,00	38.863,22	0
	04/12/2012										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	38.017,17
	27/12/2012	02/01/2013	0,00	64,32	4,87	0,00	5,48	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	154,75	150,25	3,00	1,00	38.863,22	0
	28/12/2012										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	39.591,87
	27/01/2013	01/02/2013	0,00	148,25	4,87	0,00	5,48	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	158,22	154,37	3,85	1,00	38.863,22	0
	27/02/2013	28/02/2013	0,00	148,37	4,87	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	158,31	207,24	-48,73	1,00	38.863,22	0
	13/03/2013										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	40.096,14
	27/03/2013	01/04/2013	0,00	150,16	4,87	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	160,44	156,38	4,05	1,00	40.096,14	0
	04/04/2013										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	41.008,03
	27/04/2013	28/04/2013	0,00	152,17	4,87	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	159,68	189,41	10,25	1,00	41.008,03	0
	09/05/2013										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	41.466,57
	27/05/2013	24/05/2013	0,00	154,89	4,87	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	166,73	161,90	5,57	1,00	41.466,57	0
	03/06/2013										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	41.958,96
	27/06/2013	23/06/2013	0,00	158,87	4,87	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	163,36	183,10	3,25	1,00	41.958,96	0
	27/07/2013	01/08/2013	0,00	157,39	4,87	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	167,46	187,67	-20,27	1,00	41.958,96	0
	05/08/2013										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	42.162,20
	23/08/2013										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	42.678,10
	27/08/2013	02/09/2013	0,00	158,07	4,87	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	169,87	173,02	-2,15	1,00	42.678,10	1,00000911
	27/09/2013	18/09/2013	0,00	158,85	4,87	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	166,34	189,67	-20,32	1,00	42.678,10	0
	08/10/2013										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	43.094,75
	27/10/2013	10/11/2013	0,11	161,30	4,87	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	174,21	170,78	3,42	1,00	43.094,75	1,00004075
	27/11/2013	19/12/2013	0,46	162,38	4,87	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	208,68	212,83	-4,15	1,00	43.094,75	1,000052
	19/12/2013										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	43.024,23
	20/12/2013										Taxa de juros - adossada	0,0000				Saldo após	43.439,69
	27/12/2013	02/01/2014	1,24	163,36	4,87	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de juros - adossada	114,21	177,80	-3,59	1,00	43.439,69	1,00002071



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência de Origem: 20975 - AG FRANCIESE/AM
 Contrato: 855501742 166 - DHEORA PERCITO MENDES

pg. 4
 Data de Referência: 07/05/2025

Detres da Evolução

Nº Dct	Data Vencimento	Valor	Amortização	Abon	MFI	OFI	Seguros / FIDELIAS	Taxas	Valor FCFV	Valor FOTS cobertos	Endereço Imóvel	Saldo de amortização	Valor Pago	Diferença de Valor	Amortização	Saldo de Valor	Saldo de amortização	
27/01/2014	07/02/2014	21,43	152,88	4,87	0,00	0,00	0,46	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	186,88	2,71	21,43	41.134,70	1,00000003	
28/01/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000				Saldo após	41.101,80	
28/02/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS	2,27	86,53	4,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000			Saldo após	41.088,14	1,00000002	
27/02/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS									221,05	Taxa de Juros	0,0000	188,96	-88,08	2,28	Saldo após	41.000,06	
19/03/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000				Saldo após	40.028,97	
27/03/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS	9,80	187,90	4,87	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	183,64	-3,29	9,80	40.028,97	1,00001473	
02/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000				Saldo após	40.203,68	
15/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS	3,81	109,83	4,87	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	189,37	-38,43	3,81	Saldo após	40.207,06	
27/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000				Saldo após	40.000,00	
08/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS	13,54	170,89	4,87	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	187,47	-16,52	13,54	Saldo após	40.308,03	
27/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000				Saldo após	40.000,00	
30/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS	23,89	111,65	4,87	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000				Saldo após	40.708,11	
27/06/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS	21,38	171,71	4,87	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	207,11	-206,73	21,38	Saldo após	1.000,00	
27/07/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS	48,23	171,62	4,87	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	189,48	-27,57	48,23	Saldo após	1.000,00	
19/08/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS	8,91	113,11	4,87	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	206,54	-107,36	8,91	Saldo após	1.000,00	
27/08/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000				Saldo após	45.641,92	
27/09/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS	60,00	152,06	4,87	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	203,91	-177,91	60,00	Saldo após	1.000,00	
27/10/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000				Saldo após	1.000,00	
04/11/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS	103,44	132,18	4,87	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	218,38	-197,28	103,44	Saldo após	1.000,00	
04/12/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS										Taxa de Juros	0,0000				Saldo após	45.980,00	
1	23/11/2014	20/11/2014	103,44	132,18	4,87	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	291,44	-40,54	103,44	Saldo após	1.000,00	
2	23/12/2014	06/10/2015	93,39	172,11	5,01	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	320,01	9,43	93,39	Saldo após	1.000,00	
3	23/01/2015	15/02/2015	143,31	171,51	5,30	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	337,80	0,88	143,31	Saldo após	1.000,00	
4	23/02/2015	13/03/2015	143,31	171,28	4,98	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	351,10	0,88	143,31	Saldo após	1.000,00	
5	23/03/2015	15/04/2015	143,31	170,79	4,99	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	338,57	-8,30	143,31	Saldo após	1.000,00	
6	23/04/2015	05/05/2015	143,31	170,86	4,98	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	330,86	0,95	143,31	Saldo após	1.000,00	
7	23/05/2015	21/06/2015	143,31	169,99	4,97	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	338,82	8,07	143,31	Saldo após	1.000,00	
8	23/06/2015	23/06/2015	143,31	169,61	4,97	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	329,68	0,53	143,31	Saldo após	1.000,00	
9	23/07/2015	21/07/2015	143,31	168,30	4,96	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	328,59	-7,88	143,31	Saldo após	1.000,00	
10	23/08/2015	20/08/2015	143,31	168,15	4,98	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	Taxa de Juros	0,0000	329,22	0,53	143,31	Saldo após	1.000,00	
											Taxa de Juros	0,0000	330,38	0,95	143,31	Saldo após	1.000,00	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 28875 - AS FRANCESES/AM
Contrato: 855603742 Tel. - DEBORA PEIXOTO MENDES

Ar. Ene.	Data Mensuração	Anuidade	Juros	MPI	CFI	Seguros / FOMAB	Taxas	Valor FCVS	Valor GATS Utilizado	Excesso Repub.	Valores de Responsabilidade	Valor Pago	Diferença de Valor	Multiplicador Percentual	Saldo Ativo	Saldo de Reserva
11	23/09/2015	154,69	184,96	4,58	0,20	5,55	0,00	0,00	0,00	300,13	0,00	300,59	0,58	83,91	41,963,88	1,00100000
12	23/10/2015	154,64	180,96	4,87	0,02	5,55	0,00	0,00	0,00	325,80	0,00	326,24	0,58	83,91	41,963,88	1,00100000
13	23/11/2015	154,85	186,35	4,67	0,00	5,55	0,00	0,00	0,00	329,58	6,53	329,04	7,41	83,91	41,963,88	1,00100000
14	23/12/2015	154,84	186,05	4,36	0,00	5,57	0,00	0,00	0,00	329,21	8,75	327,97	321,57	83,91	41,963,88	1,00100000
15	23/01/2016	154,80	187,80	4,46	0,00	5,57	0,00	0,00	0,00	329,01	0,00	329,46	0,56	83,91	41,963,88	1,00100000
16	23/02/2016	154,80	187,43	4,36	0,00	5,55	0,00	0,00	0,00	328,65	0,00	329,10	0,56	83,91	41,963,88	1,00100000
17	23/03/2016	154,84	187,02	4,35	0,00	5,55	0,00	0,00	0,00	328,21	0,00	327,67	0,56	83,91	41,963,88	1,00100000
18	23/04/2016	154,85	185,79	4,35	0,00	5,55	0,00	0,00	0,00	327,99	10,69	328,58	0,56	83,91	41,963,88	1,00100000
19	23/05/2016	154,85	185,43	4,34	0,00	5,54	0,00	0,00	0,00	327,62	15,50	342,30	0,54	83,91	41,963,88	1,00100000
20	23/06/2016	154,85	186,10	4,30	0,00	5,53	0,00	0,00	0,00	327,25	10,82	327,50	0,54	83,91	41,963,88	1,00100000
21	23/07/2016	154,85	185,89	4,33	0,00	5,53	0,00	0,00	0,00	327,04	25,13	352,17	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
22	23/08/2016	154,87	186,25	4,30	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	326,43	26,13	350,56	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
23	23/09/2016	154,87	186,37	4,30	0,00	5,51	0,00	0,00	0,00	326,20	14,56	344,61	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
24	23/10/2016	154,86	185,05	4,29	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	325,81	9,46	326,37	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
25	23/11/2016	154,87	184,71	4,29	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	325,68	0,00	325,58	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
26	23/12/2016	154,86	184,35	4,28	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	325,11	0,00	324,21	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
27	23/01/2017	154,87	184,08	4,28	0,00	5,49	0,00	0,00	0,00	324,92	0,00	324,92	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
28	23/02/2017	154,87	183,75	4,27	0,00	5,47	0,00	0,00	0,00	324,98	0,00	324,98	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
29	23/03/2017	154,87	183,23	4,28	0,00	5,46	0,00	0,00	0,00	324,04	0,00	324,04	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
30	23/04/2017	154,87	182,88	4,28	0,00	5,46	0,00	0,00	0,00	323,69	0,00	323,69	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
31	23/05/2017	154,87	182,25	4,28	0,00	5,46	0,00	0,00	0,00	323,69	0,00	323,69	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
32	23/06/2017	154,86	181,90	4,24	0,00	5,43	0,00	0,00	0,00	323,60	0,00	323,60	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
33	23/07/2017	154,86	181,30	4,25	0,00	5,42	0,00	0,00	0,00	323,08	0,00	323,08	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
34	23/08/2017	154,85	180,80	4,26	0,00	5,46	0,00	0,00	0,00	323,16	0,00	323,16	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
35	23/09/2017	154,85	180,29	4,26	0,00	5,46	0,00	0,00	0,00	322,64	0,00	322,64	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
36	23/10/2017	154,85	179,89	4,26	0,00	5,46	0,00	0,00	0,00	322,03	0,00	322,03	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
37	23/11/2017	154,85	179,40	4,24	0,00	5,43	0,00	0,00	0,00	321,51	0,00	321,51	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
38	23/12/2017	154,85	178,90	4,23	0,00	5,42	0,00	0,00	0,00	321,00	0,00	321,00	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
39	23/01/2018	154,85	178,40	4,22	0,00	5,41	0,00	0,00	0,00	320,48	0,00	320,48	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
40	23/02/2018	154,85	177,90	4,21	0,00	5,39	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000
41	23/03/2018	154,85	177,40	4,20	0,00	5,38	0,00	0,00	0,00	319,50	0,00	319,50	0,00	83,91	41,963,88	1,00100000



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28875 - AG FRANCISES/AM / AM
 Contrato: 8555/03742188 - DEBORA PEIKOTO MENDES

Dados da Evolução

Nº Ety	Data Vencimento	Data Pagamento	Aronagem	Jun	MPr	WPI	Sigorta / FCMAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valor de imputabilidade	Valor devido	Valor pago	Diferença a-yudo	Avaliação (monetária)	Sob o devido	Índice de correção
42	23/04/2018	0000000	180,49	158,06	5,18	0,00	0,77	0,00	0,00	0,00	323,34	0,00	323,34	0,00	0,00	0,00	41.451,12	0
43	23/05/2018	0000000	180,49	158,88	5,18	0,00	0,78	0,00	0,00	0,00	322,72	0,00	322,72	0,00	0,00	0,00	41.388,62	0
44	23/06/2018	0000000	180,49	158,87	5,17	0,00	0,74	0,00	0,00	0,00	322,10	0,00	322,10	0,00	0,00	0,00	41.326,12	0
45	23/07/2018	0000000	180,49	154,27	5,18	0,00	0,73	0,00	0,00	0,00	321,49	0,00	321,49	0,00	0,00	0,00	41.263,62	0
46	23/08/2018	0000000	180,66	153,67	5,15	0,00	0,72	0,00	0,00	0,00	321,07	0,00	321,07	0,00	0,00	0,00	41.201,12	0
47	23/09/2018	0000000	180,68	153,07	5,14	0,00	0,71	0,00	0,00	0,00	320,45	0,00	320,45	0,00	0,00	0,00	41.138,62	0
48	23/10/2018	0000000	180,68	152,47	5,13	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	319,84	0,00	319,84	0,00	0,00	0,00	41.076,12	0
49	23/11/2018	0000000	180,88	151,88	5,12	0,00	0,68	0,00	0,00	0,00	319,22	0,00	319,22	0,00	0,00	0,00	41.013,62	0
50	23/12/2018	0000000	180,88	151,28	5,11	0,00	0,66	0,00	0,00	0,00	318,60	0,00	318,60	0,00	0,00	0,00	40.951,12	0
51	23/01/2019	0000000	180,88	150,68	5,10	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	317,98	0,00	317,98	0,00	0,00	0,00	40.888,62	0
52	23/02/2019	0000000	180,88	150,08	5,08	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	317,36	0,00	317,36	0,00	0,00	0,00	40.826,12	0
53	23/03/2019	0000000	180,88	149,48	5,08	0,00	0,63	0,00	0,00	0,00	316,74	0,00	316,74	0,00	0,00	0,00	40.763,62	0
54	23/04/2019	0000000	180,88	148,88	5,07	0,00	0,61	0,00	0,00	0,00	316,12	0,00	316,12	0,00	0,00	0,00	40.701,12	0
55	23/05/2019	0000000	180,88	148,28	5,06	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	315,50	0,00	315,50	0,00	0,00	0,00	40.638,62	0
56	23/06/2019	0000000	180,88	147,68	5,05	0,00	0,58	0,00	0,00	0,00	314,88	0,00	314,88	0,00	0,00	0,00	40.576,12	0
57	23/07/2019	0000000	180,88	147,08	5,04	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00	314,26	0,00	314,26	0,00	0,00	0,00	40.513,62	0
58	23/08/2019	0000000	180,88	146,48	5,03	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	313,64	0,00	313,64	0,00	0,00	0,00	40.451,12	0
59	23/09/2019	0000000	180,88	145,88	5,02	0,00	0,55	0,00	0,00	0,00	313,02	0,00	313,02	0,00	0,00	0,00	40.388,62	0
60	23/10/2019	0000000	180,88	145,28	5,01	0,00	0,53	0,00	0,00	0,00	312,40	0,00	312,40	0,00	0,00	0,00	40.326,12	0
61	23/11/2019	0000000	180,88	144,68	5,00	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	311,78	0,00	311,78	0,00	0,00	0,00	40.263,62	0
62	23/12/2019	0000000	180,88	144,08	4,99	0,00	0,51	0,00	0,00	0,00	311,16	0,00	311,16	0,00	0,00	0,00	40.201,12	0
63	23/01/2020	0000000	180,88	143,48	4,98	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	310,54	0,00	310,54	0,00	0,00	0,00	40.138,62	0
64	23/02/2020	0000000	180,88	142,88	4,97	0,00	0,49	0,00	0,00	0,00	309,92	0,00	309,92	0,00	0,00	0,00	40.076,12	0
65	23/03/2020	0000000	180,88	142,28	4,96	0,00	0,48	0,00	0,00	0,00	309,30	0,00	309,30	0,00	0,00	0,00	40.013,62	0
66	23/04/2020	0000000	180,88	141,68	4,95	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	308,68	0,00	308,68	0,00	0,00	0,00	39.951,12	0
67	23/05/2020	0000000	180,88	141,08	4,94	0,00	0,46	0,00	0,00	0,00	308,06	0,00	308,06	0,00	0,00	0,00	39.888,62	0
68	23/06/2020	0000000	180,88	140,48	4,93	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	307,44	0,00	307,44	0,00	0,00	0,00	39.826,12	0
69	23/07/2020	0000000	180,88	139,88	4,92	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	306,82	0,00	306,82	0,00	0,00	0,00	39.763,62	0
70	23/08/2020	0000000	180,88	139,28	4,91	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00	306,20	0,00	306,20	0,00	0,00	0,00	39.701,12	0
71	23/09/2020	0000000	180,88	138,68	4,90	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	305,58	0,00	305,58	0,00	0,00	0,00	39.638,62	0
72	23/10/2020	0000000	180,88	138,08	4,89	0,00	0,41	0,00	0,00	0,00	304,96	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	39.576,12	0



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência de Origem: 28915 - AG FRANCISES/AM / AM
 Contrato: 8555033742168 - DEBORA FEIXOTO MENDES

Dados da Evolução

Nº Ene	Data Vencimento	Data Pagamento	Anuidade	Juros	MPJ	DEI	Seguro / PGRAS	Taxas	Valor FGTS Utilização	Valor FGTS Utilização	Valor de Amortização	Valor Remb.	Valor FGTS	Exatidão de Valor	Multa e Juros	Saldo devedor	Inicio de período
73	23/11/2024	00/00/00	182,48	107,40	4,58	0,00	6,37	0,00	0,00	0,00	304,45	304,45	0,00	0,00	264,78,30	0	
74	20/12/2024	00/00/00	180,08	108,80	4,67	0,00	6,38	0,00	0,00	0,00	303,83	303,83	0,00	0,00	264,11,61	0	
75	23/01/2025	00/00/00	180,08	108,20	4,66	0,00	6,34	0,00	0,00	0,00	303,22	303,22	0,00	0,00	263,66,02	0	
76	23/02/2025	00/00/00	180,08	105,98	4,55	0,30	6,25	0,00	0,00	0,00	302,60	302,60	0,00	0,00	263,20,23	0	
77	23/03/2025	00/00/00	180,08	104,80	4,54	0,00	6,21	0,00	0,00	0,00	301,98	301,98	0,00	0,00	262,75,54	0	
78	23/04/2025	00/00/00	180,08	104,38	4,53	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	301,37	301,37	0,00	0,00	262,30,85	0	
79	23/05/2025	00/00/00	180,08	103,78	4,52	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	300,78	300,78	0,00	0,00	261,86,16	0	
80	23/06/2025	00/00/00	180,08	103,17	4,51	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	300,15	300,15	0,00	0,00	261,41,47	0	
81	23/07/2025	00/00/00	180,08	102,57	4,50	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	299,52	299,52	0,00	0,00	260,96,78	0	
82	23/08/2025	00/00/00	180,08	101,96	4,49	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,44	298,44	0,00	0,00	260,52,09	0	
83	23/09/2025	00/00/00	180,08	101,37	4,48	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,43	298,43	0,00	0,00	260,07,40	0	
84	23/10/2025	00/00/00	180,08	100,76	4,47	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,42	298,42	0,00	0,00	259,62,71	0	
85	23/11/2025	00/00/00	180,08	100,15	4,46	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,41	298,41	0,00	0,00	259,18,02	0	
86	23/12/2025	00/00/00	180,08	99,54	4,45	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,40	298,40	0,00	0,00	258,73,33	0	
87	23/01/2026	00/00/00	180,08	98,93	4,44	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,39	298,39	0,00	0,00	258,28,64	0	
88	23/02/2026	00/00/00	180,08	98,32	4,43	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,38	298,38	0,00	0,00	257,83,95	0	
89	23/03/2026	00/00/00	180,08	97,71	4,42	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,37	298,37	0,00	0,00	257,39,26	0	
90	23/04/2026	00/00/00	180,08	97,10	4,41	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,36	298,36	0,00	0,00	256,94,57	0	
91	23/05/2026	00/00/00	180,08	96,49	4,40	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,35	298,35	0,00	0,00	256,49,88	0	
92	23/06/2026	00/00/00	180,08	95,88	4,39	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,34	298,34	0,00	0,00	256,05,19	0	
93	23/07/2026	00/00/00	180,08	95,27	4,38	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,33	298,33	0,00	0,00	255,60,50	0	
94	23/08/2026	00/00/00	180,08	94,66	4,37	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,32	298,32	0,00	0,00	255,15,81	0	
95	23/09/2026	00/00/00	180,08	94,05	4,36	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,31	298,31	0,00	0,00	254,71,12	0	
96	23/10/2026	00/00/00	180,08	93,44	4,35	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,30	298,30	0,00	0,00	254,26,43	0	
97	23/11/2026	00/00/00	180,08	92,83	4,34	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,29	298,29	0,00	0,00	253,81,74	0	
98	23/12/2026	00/00/00	180,08	92,22	4,33	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,28	298,28	0,00	0,00	253,37,05	0	
99	23/01/2027	00/00/00	180,08	91,61	4,32	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,27	298,27	0,00	0,00	252,92,36	0	
100	23/02/2027	00/00/00	180,08	91,00	4,31	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,26	298,26	0,00	0,00	252,47,67	0	
101	23/03/2027	00/00/00	180,08	90,39	4,30	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,25	298,25	0,00	0,00	252,02,98	0	
102	23/04/2027	00/00/00	180,08	89,78	4,29	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,24	298,24	0,00	0,00	251,58,29	0	
103	23/05/2027	00/00/00	180,08	89,17	4,28	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,23	298,23	0,00	0,00	251,13,60	0	
104	23/06/2027	00/00/00	180,08	88,56	4,27	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,22	298,22	0,00	0,00	250,68,91	0	
105	23/07/2027	00/00/00	180,08	87,95	4,26	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,21	298,21	0,00	0,00	250,24,22	0	
106	23/08/2027	00/00/00	180,08	87,34	4,25	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,20	298,20	0,00	0,00	249,79,53	0	
107	23/09/2027	00/00/00	180,08	86,73	4,24	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,19	298,19	0,00	0,00	249,34,84	0	
108	23/10/2027	00/00/00	180,08	86,12	4,23	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,18	298,18	0,00	0,00	248,90,15	0	
109	23/11/2027	00/00/00	180,08	85,51	4,22	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,17	298,17	0,00	0,00	248,45,46	0	
110	23/12/2027	00/00/00	180,08	84,90	4,21	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,16	298,16	0,00	0,00	248,00,77	0	
111	23/01/2028	00/00/00	180,08	84,29	4,20	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,15	298,15	0,00	0,00	247,56,08	0	
112	23/02/2028	00/00/00	180,08	83,68	4,19	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,14	298,14	0,00	0,00	247,11,39	0	
113	23/03/2028	00/00/00	180,08	83,07	4,18	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,13	298,13	0,00	0,00	246,66,70	0	
114	23/04/2028	00/00/00	180,08	82,46	4,17	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,12	298,12	0,00	0,00	246,22,01	0	
115	23/05/2028	00/00/00	180,08	81,85	4,16	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,11	298,11	0,00	0,00	245,77,32	0	
116	23/06/2028	00/00/00	180,08	81,24	4,15	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,10	298,10	0,00	0,00	245,32,63	0	
117	23/07/2028	00/00/00	180,08	80,63	4,14	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,09	298,09	0,00	0,00	244,87,94	0	
118	23/08/2028	00/00/00	180,08	80,02	4,13	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,08	298,08	0,00	0,00	244,43,25	0	
119	23/09/2028	00/00/00	180,08	79,41	4,12	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,07	298,07	0,00	0,00	243,98,56	0	
120	23/10/2028	00/00/00	180,08	78,80	4,11	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,06	298,06	0,00	0,00	243,53,87	0	
121	23/11/2028	00/00/00	180,08	78,19	4,10	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,05	298,05	0,00	0,00	243,09,18	0	
122	23/12/2028	00/00/00	180,08	77,58	4,09	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,04	298,04	0,00	0,00	242,64,49	0	
123	23/01/2029	00/00/00	180,08	76,97	4,08	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,03	298,03	0,00	0,00	242,19,80	0	
124	23/02/2029	00/00/00	180,08	76,36	4,07	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,02	298,02	0,00	0,00	241,75,11	0	
125	23/03/2029	00/00/00	180,08	75,75	4,06	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,01	298,01	0,00	0,00	241,30,42	0	
126	23/04/2029	00/00/00	180,08	75,14	4,05	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00	240,85,73	0	
127	23/05/2029	00/00/00	180,08	74,53	4,04	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,99	297,99	0,00	0,00	240,41,04	0	
128	23/06/2029	00/00/00	180,08	73,92	4,03	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,98	297,98	0,00	0,00	240,00,00	0	
129	23/07/2029	00/00/00	180,08	73,31	4,02	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,97	297,97	0,00	0,00	239,58,96	0	
130	23/08/2029	00/00/00	180,08	72,70	4,01	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,96	297,96	0,00	0,00	239,17,92	0	
131	23/09/2029	00/00/00	180,08	72,09	4,00	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,95	297,95	0,00	0,00	238,76,88	0	
132	23/10/2029	00/00/00	180,08	71,48	3,99	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,94	297,94	0,00	0,00	238,35,84	0	
133	23/11/2029	00/00/00	180,08	70,87	3,98	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,93	297,93	0,00	0,00	237,94,80	0	
134	23/12/2029	00/00/00	180,08	70,26	3,97	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,92	297,92	0,00	0,00	237,53,76	0	
135	23/01/2030	00/00/00	180,08	69,65	3,96	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,91	297,91	0,00	0,00	237,12,72	0	
136	23/02/2030	00/00/00	180,08	69,04	3,95	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,90	297,90	0,00	0,00	236,71,68	0	
137	23/03/2030	00/00/00	180,08	68,43	3,94	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,89	297,89	0,00	0,00	236,30,64	0	
138	23/04/2030	00/00/00	180,08	67,82	3,93	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,88	297,88	0,00	0,00	235,89,60	0	
139	23/05/2030	00/00/00	180,08	67,21	3,92	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,87	297,87	0,00	0,00	235,48,56	0	
140	23/06/2030	00/00/00	180,08	66,60	3,91	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	297,86	297,86	0,00	0,00	235,07,52	0	
141	23/0																

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência de Origem: 28075 - AS FRANCESCAM / AM
 Contrato: 8556/0742168 - DEBORA PEIXOTO MENDES

Dados de Evolução

Nº Ene	Data Inscricao	Data Pagamento	Anuidade	Ano	Mês	DIY	Seguros / FUBAME	Taxas	Impo (CVS)	Valor FORTS alíquota	Emprego (aliquis)	Valores de amortizacoes	Valor deprec.	Valor Pago	Diferencial de valor	Atualizacao mensal	Saldo deprec.	Indice de cumpria
104	23/06/2023	00000000	81,84	11,78	5,15	0,66	0,46	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
105	23/07/2023	00000000	81,83	11,78	5,15	0,66	0,46	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
106	23/08/2023	00000000	81,81	11,78	5,20	0,66	0,63	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
107	23/09/2023	00000000	81,81	11,78	5,20	0,66	0,62	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
108	23/10/2023	00000000	81,81	11,78	5,18	0,66	0,61	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
109	23/11/2023	00000000	81,80	11,78	5,18	0,66	0,60	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
110	23/12/2023	00000000	81,80	11,78	5,17	0,66	0,58	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
111	23/01/2024	00000000	81,81	11,78	5,18	0,66	0,58	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
112	23/02/2024	00000000	81,81	11,78	5,18	0,66	0,57	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
113	23/03/2024	00000000	81,80	11,78	5,15	0,66	0,56	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
114	23/04/2024	00000000	81,80	11,78	5,14	0,66	0,55	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
115	23/05/2024	00000000	81,80	11,78	5,13	0,66	0,54	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
116	23/06/2024	00000000	81,80	11,78	5,12	0,66	0,53	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
117	23/07/2024	00000000	81,80	11,78	5,11	0,66	0,51	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
118	23/08/2024	00000000	81,80	11,78	5,12	0,66	0,52	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
119	23/09/2024	00000000	81,80	11,78	5,11	0,66	0,51	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
120	23/10/2024	00000000	81,80	11,78	5,10	0,66	0,50	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
121	23/11/2024	00000000	81,80	11,78	5,08	0,66	0,48	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
122	23/12/2024	00000000	81,80	11,78	5,08	0,66	0,48	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
123	23/01/2025	00000000	81,80	11,78	5,08	0,66	0,47	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
124	23/02/2025	00000000	81,80	11,78	5,07	0,66	0,46	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
125	23/03/2025	00000000	81,80	11,78	5,05	0,66	0,46	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
126	23/04/2025	00000000	81,80	11,78	5,06	0,66	0,45	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
127	23/05/2025	00000000	81,80	11,78	5,05	0,66	0,43	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
128	23/06/2025	00000000	81,80	11,78	5,04	0,66	0,42	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
129	23/07/2025	00000000	81,80	11,78	5,05	0,66	0,41	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
130	23/08/2025	00000000	81,80	11,78	5,05	0,66	0,41	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
131	23/09/2025	00000000	81,80	11,78	5,04	0,66	0,41	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
132	23/10/2025	00000000	81,80	11,78	5,04	0,66	0,41	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602
133	23/11/2025	00000000	81,80	11,78	5,05	0,66	0,41	0,00	0,00	0,00	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	90,17	33.313,97	1,00214602



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência de Origem: 38875 - AG. FRANCISES/AM / AM
Contrato: ASS5550742188 - DENORA PEIXOTO MENDES

Data de Referência:

Dados da Evolução																		
IP - Orc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Anos	MPR	OM	Seguros / FGIAFI	Taxas	Valor FGVIS	Valor FICIS	Encargos Resultado	Valores da Impunibilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de Valor	Multa por inadimplência	Saldo devido	Índice de correção
134	23/12/2025	00000000	167,96	105,15	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	279,72	0,00	279,72	0,00	0,00	0,00	27.774,46	0
135	23/11/2025	00000000	167,96	104,92	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	279,09	0,00	279,09	0,00	0,00	0,00	27.774,56	0
136	23/10/2025	00000000	167,96	103,89	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	278,46	0,00	278,46	0,00	0,00	0,00	27.526,46	0
137	23/09/2025	00000000	167,96	103,26	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	277,83	0,00	277,83	0,00	0,00	0,00	27.538,76	0
138	23/08/2025	00000000	167,96	102,63	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	277,20	0,00	277,20	0,00	0,00	0,00	27.200,60	0
139	23/07/2025	00000000	167,96	102,00	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	276,57	0,00	276,57	0,00	0,00	0,00	27.022,56	0
140	23/06/2025	00000000	167,96	101,37	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	275,94	0,00	275,94	0,00	0,00	0,00	26.685,06	0
141	23/05/2025	00000000	167,96	100,74	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	275,31	0,00	275,31	0,00	0,00	0,00	26.687,18	0
142	23/04/2025	00000000	167,96	100,11	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	274,68	0,00	274,68	0,00	0,00	0,00	26.029,26	0
143	23/03/2025	00000000	167,96	99,48	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	274,05	0,00	274,05	0,00	0,00	0,00	26.011,36	0
144	23/02/2025	00000000	167,96	98,85	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	273,42	0,00	273,42	0,00	0,00	0,00	26.015,90	0
145	23/01/2025	00000000	167,96	98,22	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	272,79	0,00	272,79	0,00	0,00	0,00	26.017,66	0
146	23/12/2024	00000000	167,96	97,59	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	272,16	0,00	272,16	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
147	23/11/2024	00000000	167,96	96,96	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	271,53	0,00	271,53	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
148	23/10/2024	00000000	167,96	96,33	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	270,90	0,00	270,90	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
149	23/09/2024	00000000	167,96	95,70	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	270,27	0,00	270,27	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
150	23/08/2024	00000000	167,96	95,07	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	269,64	0,00	269,64	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
151	23/07/2024	00000000	167,96	94,44	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	269,01	0,00	269,01	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
152	23/06/2024	00000000	167,96	93,81	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	268,38	0,00	268,38	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
153	23/05/2024	00000000	167,96	93,18	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	267,75	0,00	267,75	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
154	23/04/2024	00000000	167,96	92,55	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	267,12	0,00	267,12	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
155	23/03/2024	00000000	167,96	91,92	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	266,49	0,00	266,49	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
156	23/02/2024	00000000	167,96	91,29	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	265,86	0,00	265,86	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
157	23/01/2024	00000000	167,96	90,66	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	265,23	0,00	265,23	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
158	23/12/2023	00000000	167,96	90,03	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	264,60	0,00	264,60	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
159	23/11/2023	00000000	167,96	89,40	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	263,97	0,00	263,97	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
160	23/10/2023	00000000	167,96	88,77	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	263,34	0,00	263,34	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
161	23/09/2023	00000000	167,96	88,14	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	262,71	0,00	262,71	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
162	23/08/2023	00000000	167,96	87,51	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	262,08	0,00	262,08	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
163	23/07/2023	00000000	167,96	86,88	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	261,45	0,00	261,45	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0
164	23/06/2023	00000000	167,96	86,25	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	260,82	0,00	260,82	0,00	0,00	0,00	26.016,76	0



Dados da Evolução

Nº Ene	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortizável	Juros	MPI	DFI	Seguros / PPRM	Taxas	Valor FOTYS	Valor FOTYS Utilizados	Encargo líquido	Valor da Importação	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Quantidade de Importações	Dados de envio	Índice de correção
185	23/07/2025	5000000	167,90	85,83	5,25	3,35	6,67	0,00	0,00	0,00	282,20	0,00	282,20	0,00	0,00	2,00	22.667,56	0
186	23/08/2025	0000000	167,90	85,00	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	286,57	0,00	286,57	0,00	0,00	0,00	22.499,66	0
187	23/09/2025	0000000	167,80	86,37	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	288,54	0,00	288,54	0,00	0,00	0,00	22.337,76	0
188	23/10/2025	5000000	167,80	83,74	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	294,31	0,00	294,31	0,00	0,00	0,00	22.163,86	0
189	23/11/2025	10000000	167,80	83,11	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	297,68	0,00	297,68	0,00	0,00	0,00	21.989,96	0
190	23/12/2025	20000000	167,80	82,48	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	297,06	0,00	297,06	0,00	0,00	0,00	21.828,06	0
191	23/01/2026	0000000	167,90	81,85	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	296,42	0,00	296,42	0,00	0,00	0,00	21.660,16	0
192	23/02/2026	0000000	167,90	81,22	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	295,79	0,00	295,79	0,00	0,00	0,00	21.492,26	0
193	23/03/2026	0000000	167,90	80,58	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	295,16	0,00	295,16	0,00	0,00	0,00	21.324,36	0
194	23/04/2026	0000000	167,80	79,96	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	294,53	0,00	294,53	0,00	0,00	0,00	21.156,46	0
195	23/05/2026	0000000	167,90	79,33	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	293,90	0,00	293,90	0,00	0,00	0,00	20.988,56	0
196	23/06/2026	0000000	167,90	78,70	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	293,27	0,00	293,27	0,00	0,00	0,00	20.820,66	0
197	23/07/2026	30000000	167,90	78,07	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	292,64	0,00	292,64	0,00	0,00	0,00	20.652,76	0
198	23/08/2026	40000000	167,80	77,44	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	292,01	0,00	292,01	0,00	0,00	0,00	20.484,86	0
199	23/09/2026	50000000	167,80	76,81	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	291,38	0,00	291,38	0,00	0,00	0,00	20.316,96	0
200	23/10/2026	0000000	167,90	76,18	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	290,75	0,00	290,75	0,00	0,00	0,00	20.149,06	0
201	23/11/2026	0000000	167,90	75,55	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	290,12	0,00	290,12	0,00	0,00	0,00	19.981,16	0
202	23/12/2026	0000000	167,90	74,92	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	289,48	0,00	289,48	0,00	0,00	0,00	19.813,26	0
203	23/01/2027	0000000	167,90	74,29	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	288,85	0,00	288,85	0,00	0,00	0,00	19.645,36	0
204	23/02/2027	0000000	167,80	73,67	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	288,21	0,00	288,21	0,00	0,00	0,00	19.477,46	0
205	23/03/2027	0000000	167,80	73,04	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	287,58	0,00	287,58	0,00	0,00	0,00	19.309,56	0
206	23/04/2027	0000000	167,80	72,41	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	286,94	0,00	286,94	0,00	0,00	0,00	19.141,66	0
207	23/05/2027	0000000	167,80	71,78	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	286,30	0,00	286,30	0,00	0,00	0,00	18.973,76	0
208	23/06/2027	0000000	167,80	71,15	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	285,67	0,00	285,67	0,00	0,00	0,00	18.805,86	0
209	23/07/2027	0000000	167,80	70,52	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	285,02	0,00	285,02	0,00	0,00	0,00	18.637,96	0
210	23/08/2027	0000000	167,80	69,89	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	284,38	0,00	284,38	0,00	0,00	0,00	18.470,06	0
211	23/09/2027	0000000	167,80	69,26	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	283,74	0,00	283,74	0,00	0,00	0,00	18.302,16	0
212	23/10/2027	0000000	167,80	68,63	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	283,09	0,00	283,09	0,00	0,00	0,00	18.134,26	0
213	23/11/2027	0000000	167,80	68,00	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	282,45	0,00	282,45	0,00	0,00	0,00	17.966,36	0
214	23/12/2027	0000000	167,80	67,37	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	281,80	0,00	281,80	0,00	0,00	0,00	17.798,46	0
215	23/01/2028	0000000	167,80	66,74	5,25	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	281,16	0,00	281,16	0,00	0,00	0,00	17.630,56	0



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência de Origem: 28075 - AG FRANCISSESIAM / AM
 Contrato: 355503742186 - DEBORA PEIXOTO MENDES

Dados da Evolução																		
Nº Erc	Data Vencimento	Des. Programa	Anexo/Modalidade	Jornal	MP	DFT	Seguimento FUND	Taxa	Valor FCOB	Valor FOTS Utilizados	Encargos Iniciais	Valor de Inicialização	Valor Servico	Valor Pago	Cobertura de Valor	Indicador de Inadimplência	Saldo devedor	Índice de correção
196	23/02/2021	0000000	167,90	66,11	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	240,68	0,00	240,68	0,00	0,00	0,00	17.462,66	0
197	23/02/2021	0000000	167,90	65,48	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	17.254,76	0
198	23/04/2021	0000000	167,90	64,85	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	229,42	0,00	229,42	0,00	0,00	0,00	17.129,80	0
199	23/05/2021	0000000	167,90	64,22	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	228,79	0,00	228,79	0,00	0,00	0,00	16.998,96	0
200	23/06/2021	0000000	167,90	63,59	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	228,16	0,00	228,16	0,00	0,00	0,00	16.871,00	0
201	23/07/2021	0000000	167,90	62,96	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	227,53	0,00	227,53	0,00	0,00	0,00	16.747,04	0
202	23/08/2021	0000000	167,90	62,33	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	226,90	0,00	226,90	0,00	0,00	0,00	16.625,08	0
203	23/09/2021	0000000	167,90	61,70	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	226,27	0,00	226,27	0,00	0,00	0,00	16.504,12	0
204	23/10/2021	0000000	167,90	61,07	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	225,64	0,00	225,64	0,00	0,00	0,00	16.384,16	0
205	23/11/2021	0000000	167,90	60,44	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	225,02	0,00	225,02	0,00	0,00	0,00	16.265,20	0
206	23/12/2021	0000000	167,90	59,81	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	224,39	0,00	224,39	0,00	0,00	0,00	16.147,24	0
207	23/01/2022	0000000	167,90	59,18	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	223,76	0,00	223,76	0,00	0,00	0,00	16.030,28	0
208	23/02/2022	0000000	167,90	58,55	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	223,13	0,00	223,13	0,00	0,00	0,00	15.914,32	0
209	23/03/2022	0000000	167,90	57,92	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	222,50	0,00	222,50	0,00	0,00	0,00	15.799,36	0
210	23/04/2022	0000000	167,90	57,29	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	221,87	0,00	221,87	0,00	0,00	0,00	15.685,40	0
211	23/05/2022	0000000	167,90	56,66	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	221,24	0,00	221,24	0,00	0,00	0,00	15.572,44	0
212	23/06/2022	0000000	167,90	56,03	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	220,62	0,00	220,62	0,00	0,00	0,00	15.460,48	0
213	23/07/2022	0000000	167,90	55,40	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	15.349,52	0
214	23/08/2022	0000000	167,90	54,77	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	219,38	0,00	219,38	0,00	0,00	0,00	15.239,56	0
215	23/09/2022	0000000	167,90	54,14	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	218,76	0,00	218,76	0,00	0,00	0,00	15.130,60	0
216	23/10/2022	0000000	167,90	53,51	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	218,14	0,00	218,14	0,00	0,00	0,00	15.022,64	0
217	23/11/2022	0000000	167,90	52,88	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	217,52	0,00	217,52	0,00	0,00	0,00	14.915,68	0
218	23/12/2022	0000000	167,90	52,25	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	216,90	0,00	216,90	0,00	0,00	0,00	14.809,72	0
219	23/01/2023	0000000	167,90	51,62	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	216,28	0,00	216,28	0,00	0,00	0,00	14.704,76	0
220	23/02/2023	0000000	167,90	50,99	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	215,66	0,00	215,66	0,00	0,00	0,00	14.599,80	0
221	23/03/2023	0000000	167,90	50,36	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	215,04	0,00	215,04	0,00	0,00	0,00	14.495,84	0
222	23/04/2023	0000000	167,90	49,73	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	214,42	0,00	214,42	0,00	0,00	0,00	14.392,88	0
223	23/05/2023	0000000	167,90	49,10	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	213,80	0,00	213,80	0,00	0,00	0,00	14.290,92	0
224	23/06/2023	0000000	167,90	48,47	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	213,18	0,00	213,18	0,00	0,00	0,00	14.189,96	0
225	23/07/2023	0000000	167,90	47,84	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	212,56	0,00	212,56	0,00	0,00	0,00	14.089,00	0
226	23/08/2023	0000000	167,90	47,21	5,05	0,00	6,87	0,00	0,00	0,00	211,94	0,00	211,94	0,00	0,00	0,00	13.989,04	0



Dados de Evolução

Nº EPC	Data Vinculante	Data Faturamento	Montante	Jornal	MPI	DPI	Seguros / FOMAS	Taxas	Valor FOMAS	Valor FGTS Alocado	Emprego Fijado	Valor da Responsabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de Valor	Atualização Monetária	Saldo devedor	Índice IM corrigido
227	23/02/2024	02/04/2024	171,81	46,34	5,05	0,00	5,67	4,90	0,00	0,00	221,17	0,00	221,17	0,00	0,00	0,00	-2.251,53	0
228	23/02/2024	30/03/2024	162,91	45,96	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	-200,54	0,00	220,54	0,00	0,00	0,00	12.069,02	0
229	23/02/2024	05/04/2024	167,01	46,30	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	216,91	0,00	216,91	0,00	0,00	0,00	11.821,71	0
230	23/02/2024	30/03/2024	167,81	44,70	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	216,28	0,00	216,28	0,00	0,00	0,00	11.753,89	0
231	23/02/2024	05/04/2024	167,81	44,07	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	216,02	0,00	216,02	0,00	0,00	0,00	11.839,68	0
232	23/02/2024	05/04/2024	161,91	43,44	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	216,28	0,00	216,28	0,00	0,00	0,00	11.517,98	0
233	23/02/2024	05/04/2024	167,81	42,91	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	217,28	0,00	217,28	0,00	0,00	0,00	11.250,07	0
234	23/02/2024	05/04/2024	167,81	42,18	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	216,79	0,00	216,79	0,00	0,00	0,00	11.982,18	0
235	23/02/2024	05/04/2024	167,81	41,58	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	216,13	0,00	216,13	0,00	0,00	0,00	11.982,18	0
236	23/02/2024	05/04/2024	167,81	40,90	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	215,50	0,00	215,50	0,00	0,00	0,00	10.914,25	0
237	23/02/2024	05/04/2024	167,81	40,28	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	215,84	0,00	215,84	0,00	0,00	0,00	10.748,34	0
238	23/02/2024	05/04/2024	167,81	39,66	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	214,87	0,00	214,87	0,00	0,00	0,00	8.578,43	0
239	23/02/2024	05/04/2024	167,81	39,03	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	214,24	0,00	214,24	0,00	0,00	0,00	8.578,43	0
240	23/02/2024	05/04/2024	167,81	38,40	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	213,61	0,00	213,61	0,00	0,00	0,00	8.410,92	0
241	23/02/2024	05/04/2024	167,81	37,78	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	212,98	0,00	212,98	0,00	0,00	0,00	8.242,81	0
242	23/02/2024	05/04/2024	167,81	37,15	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	212,36	0,00	212,36	0,00	0,00	0,00	8.074,70	0
243	23/02/2024	05/04/2024	167,81	36,52	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	211,73	0,00	211,73	0,00	0,00	0,00	7.906,59	0
244	23/02/2024	05/04/2024	162,91	35,89	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	211,10	0,00	211,10	0,00	0,00	0,00	7.738,48	0
245	23/02/2024	05/04/2024	162,91	35,26	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	210,47	0,00	210,47	0,00	0,00	0,00	7.570,37	0
246	23/02/2024	05/04/2024	167,81	34,63	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	209,84	0,00	209,84	0,00	0,00	0,00	7.402,26	0
247	23/02/2024	05/04/2024	167,81	34,00	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	209,21	0,00	209,21	0,00	0,00	0,00	7.234,15	0
248	23/02/2024	05/04/2024	161,91	33,37	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	208,58	0,00	208,58	0,00	0,00	0,00	7.066,04	0
249	23/02/2024	05/04/2024	162,91	32,74	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	207,95	0,00	207,95	0,00	0,00	0,00	6.897,93	0
250	23/02/2024	05/04/2024	162,91	32,11	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	207,32	0,00	207,32	0,00	0,00	0,00	6.729,82	0
251	23/02/2024	05/04/2024	167,81	31,48	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	206,69	0,00	206,69	0,00	0,00	0,00	6.561,71	0
252	23/02/2024	05/04/2024	162,91	30,85	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	206,06	0,00	206,06	0,00	0,00	0,00	6.393,60	0
253	23/02/2024	05/04/2024	162,91	30,22	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	205,43	0,00	205,43	0,00	0,00	0,00	6.225,49	0
254	23/02/2024	05/04/2024	167,81	29,59	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	204,80	0,00	204,80	0,00	0,00	0,00	6.057,38	0
255	23/02/2024	05/04/2024	167,81	28,96	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	204,17	0,00	204,17	0,00	0,00	0,00	5.889,27	0
256	23/02/2024	05/04/2024	167,81	28,33	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	203,54	0,00	203,54	0,00	0,00	0,00	5.721,16	0
257	23/02/2024	05/04/2024	167,81	27,70	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	202,91	0,00	202,91	0,00	0,00	0,00	5.553,05	0
258	23/02/2024	05/04/2024	167,81	27,07	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	202,28	0,00	202,28	0,00	0,00	0,00	5.384,94	0
259	23/02/2024	05/04/2024	167,81	26,44	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	201,65	0,00	201,65	0,00	0,00	0,00	5.216,83	0
260	23/02/2024	05/04/2024	167,81	25,81	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	201,02	0,00	201,02	0,00	0,00	0,00	5.048,72	0
261	23/02/2024	05/04/2024	167,81	25,18	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	200,39	0,00	200,39	0,00	0,00	0,00	4.880,61	0
262	23/02/2024	05/04/2024	167,81	24,55	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	199,76	0,00	199,76	0,00	0,00	0,00	4.712,50	0
263	23/02/2024	05/04/2024	167,81	23,92	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	199,13	0,00	199,13	0,00	0,00	0,00	4.544,39	0
264	23/02/2024	05/04/2024	167,81	23,29	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	198,50	0,00	198,50	0,00	0,00	0,00	4.376,28	0
265	23/02/2024	05/04/2024	167,81	22,66	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	197,87	0,00	197,87	0,00	0,00	0,00	4.208,17	0
266	23/02/2024	05/04/2024	167,81	22,03	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	197,24	0,00	197,24	0,00	0,00	0,00	4.040,06	0
267	23/02/2024	05/04/2024	167,81	21,40	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	196,61	0,00	196,61	0,00	0,00	0,00	3.871,95	0
268	23/02/2024	05/04/2024	167,81	20,77	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	195,98	0,00	195,98	0,00	0,00	0,00	3.703,84	0
269	23/02/2024	05/04/2024	167,81	20,14	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	195,35	0,00	195,35	0,00	0,00	0,00	3.535,73	0
270	23/02/2024	05/04/2024	167,81	19,51	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	194,72	0,00	194,72	0,00	0,00	0,00	3.367,62	0
271	23/02/2024	05/04/2024	167,81	18,88	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	194,09	0,00	194,09	0,00	0,00	0,00	3.199,51	0
272	23/02/2024	05/04/2024	167,81	18,25	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	193,46	0,00	193,46	0,00	0,00	0,00	3.031,40	0
273	23/02/2024	05/04/2024	167,81	17,62	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	192,83	0,00	192,83	0,00	0,00	0,00	2.863,29	0
274	23/02/2024	05/04/2024	167,81	16,99	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	192,20	0,00	192,20	0,00	0,00	0,00	2.695,18	0
275	23/02/2024	05/04/2024	167,81	16,36	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	191,57	0,00	191,57	0,00	0,00	0,00	2.527,07	0
276	23/02/2024	05/04/2024	167,81	15,73	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	190,94	0,00	190,94	0,00	0,00	0,00	2.358,96	0
277	23/02/2024	05/04/2024	167,81	15,10	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	190,31	0,00	190,31	0,00	0,00	0,00	2.190,85	0
278	23/02/2024	05/04/2024	167,81	14,47	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	189,68	0,00	189,68	0,00	0,00	0,00	2.022,74	0
279	23/02/2024	05/04/2024	167,81	13,84	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	189,05	0,00	189,05	0,00	0,00	0,00	1.854,63	0
280	23/02/2024	05/04/2024	167,81	13,21	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	188,42	0,00	188,42	0,00	0,00	0,00	1.686,52	0
281	23/02/2024	05/04/2024	167,81	12,58	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	187,79	0,00	187,79	0,00	0,00	0,00	1.518,41	0
282	23/02/2024	05/04/2024	167,81	11,95	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	187,16	0,00	187,16	0,00	0,00	0,00	1.350,30	0
283	23/02/2024	05/04/2024	167,81	11,32	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	186,53	0,00	186,53	0,00	0,00	0,00	1.182,19	0
284	23/02/2024	05/04/2024	167,81	10,69	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	185,90	0,00	185,90	0,00	0,00	0,00	1.014,08	0
285	23/02/2024	05/04/2024	167,81	10,06	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	185,27	0,00	185,27	0,00	0,00	0,00	845,97	0
286	23/02/2024	05/04/2024	167,81	9,43	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	184,64	0,00	184,64	0,00	0,00	0,00	677,86	0
287	23/02/2024	05/04/2024	167,81	8,80	5,05	0,00	5,67	0,00	0,00	0,00	184,01	0,00	184,01	0,00	0,00	0,00	509,75	0
288	23/02/2024	05/04/2024	167,81	8,17	5,05	0,00												

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 8555503742166 - DEBORA PEIXOTO MENDES

Data de Referência: 07/05/2025
 pag. 14

Nº Erc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DPI	Seguros / FGHAL	Taxas	Valor FCV3	Valor FDT5 utilizado	Encargo líquido	Valores da impositividade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Início da conexão
289	23/11/2028	00/00/000	187,91	7,56	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	182,13	0,00	182,13	0,00	0,00	0,00	1.847,11	0
290	23/12/2028	00/00/000	187,91	8,32	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	181,50	0,00	191,59	0,00	0,00	0,00	1.079,20	0
291	23/01/2029	00/00/000	187,91	6,29	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	180,87	0,00	190,87	0,00	0,00	0,00	1.511,29	0
292	23/02/2029	00/00/000	187,91	5,06	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	180,24	0,00	180,24	0,00	0,00	0,00	1.343,38	0
293	23/03/2029	00/00/000	187,91	5,03	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	179,61	0,00	179,61	0,00	0,00	0,00	1.175,47	0
294	23/04/2029	00/00/000	187,91	4,40	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	178,98	0,00	178,98	0,00	0,00	0,00	1.007,56	0
295	23/05/2029	00/00/000	187,91	3,77	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	178,35	0,00	178,35	0,00	0,00	0,00	839,65	0
296	23/06/2029	00/00/000	187,91	3,14	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	177,72	0,00	177,72	0,00	0,00	0,00	671,74	0
297	23/07/2029	00/00/000	187,91	2,51	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	177,09	0,00	177,09	0,00	0,00	0,00	503,83	0
298	23/08/2029	00/00/000	187,91	1,88	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	176,46	0,00	176,46	0,00	0,00	0,00	335,92	0
299	23/09/2029	00/00/000	187,91	1,25	5,05	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	175,83	0,00	175,83	0,00	0,00	0,00	168,01	0
300	23/10/2029	00/00/000	187,91	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,64	0,00	168,64	0,00	0,00	0,00	0	0

ALB CAIXA:
 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
 0800 726 2492



Emitente: C057518

Data de Emissão: 07/05/2025

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HE2X4-TBQ9P-97BLU-4UWXR

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HE2X4-TBQ9P-97BLU-4UWXR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>